

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA DE MATAGAL NA ESCOLA SALIM FELICIO, BAIRRO PARQUE CUIABÁ, NESTA CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA DE MATAGAL NA ESCOLA SALIM FELICIO, BAIRRO PARQUE CUIABÁ, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A realização do serviço solicitado se faz necessário, pois moradores do Bairro Parque Cuiabá, especialmente aqueles que têm filhos matriculados na Escola Salim Felício, procuraram este Vereador cobrando providências no sentido de proceder à limpeza do matagal nas áreas externas da escola, que está com vegetação excessiva e acumulada, prejudicando a acessibilidade e a segurança no local.

Considerando que a limpeza da área externa da escola é crucial para a segurança e o bem-estar dos alunos, professores e funcionários, ao manter o espaço livre de mato alto, se evita o risco de proliferação de animais peçonhentos e doenças, além de garantir um ambiente mais seguro e saudável para as atividades educacionais.

Considerando que a manutenção da área também contribui para a estética do local, proporcionando um espaço mais agradável para o convívio da comunidade escolar.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, dada sua relevância para a segurança e saúde dos alunos e demais envolvidos. Conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de junho de 2025.

Gustavo Padilha Pinto Silva - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003000370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

